



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM  
Minas Gerais – Brasil  
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas  
Reg.: 120.2.095–2011 – UFVJM  
ISSN: 2238-6424  
Nº. 02 – Ano I – 10/2012  
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

## **Os Avanços do Capitalismo e seus Rebatimentos na Política de Assistência Social e no Trabalho do profissional de Serviço Social.**

Karine Almeida Ramalho  
Graduanda de Serviço Social na  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.  
E-mail: [kkramalho@gmail.com](mailto:kkramalho@gmail.com)

Sandra Neres Santos  
Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha  
e Mucuri - UFVJM.  
E-mail: [sandraneres2008@hotmail.com](mailto:sandraneres2008@hotmail.com)

**Resumo:** O artigo pretende avaliar a constituição histórica da Política de Assistência Social no Brasil com ênfase no contexto do avanço do capitalismo e seus rebatimentos no trabalho do assistente social como também da classe trabalhadora em geral. Considera-se um processo de precarização do mercado de trabalho, desresponsabilização do Estado, precarização das políticas públicas sociais, que se intensificou no contexto da contrarreforma. Discussão importante para compreendermos as implicações desse processo, analisando-o na atual conjuntura que se expressa no acirramento das desigualdades sociais.

**Palavras- chave:** Capitalismo, Política de Assistência Social. Trabalho.

## **Introdução**

O artigo possibilita compreender as implicações do desenvolvimento da sociedade capitalista na vida da classe trabalhadora mediante o acirramento da precarização do mercado de trabalho. Tudo isso relacionado ao processo de acumulação capitalista, e a desresponsabilização do Estado, que favorece as demandas do mercado. Esse favorecimento se constitui em ações focalizadas, precarizadas em que o Estado intervém, apenas para amenizar os conflitos e nunca para que os direitos sejam de fato viabilizados de forma plena aos cidadãos. Nesse sentido, pode-se perceber que a precarização das políticas sociais são intrínsecas as mazelas que os trabalhadores são submetidos. É nesse contexto contraditório que o profissional de Serviço Social se insere, e conseqüentemente seu fazer profissional é limitado pelas condições de precarização do trabalho que são impostas pelo Estado burguês que demanda que sua intervenção seja de forma institucional, parcializada sobre determinados segmentos, sem, contudo, alcançar a totalidade da realidade social. Tudo isso contribui para a expansão do capital e sua mundialização, o que afeta diretamente o trabalho profissional do Assistente Social.

As respostas a essas demandas de forma tímida e superficial são reflexos da radicalização neoliberal que promove transformações estruturais que afeta toda a classe trabalhadora, e o profissional de Serviço Social é requisitado a atuar trabalhando nas políticas públicas e sociais. Como então analisar o trabalho do Assistente social nessa lógica, se o profissional trabalha no direcionamento de viabilização dos direitos?

## **Desenvolvimento**

### **1.Histórico da Política de Assistência Social no Brasil.**

Nos primórdios a Assistência Social era entendida como uma forma de ajudar o próximo, era vista como filantropia, benemerência, realizada através de organismos atrelados a Igreja Católica e a sociedade civil. Com a expansão do capital e a pauperização da força de trabalho, o Estado se apropriava da prática assistencial, individualizando a “questão social” e culpabilizando os sujeitos sociais.

Segundo Sposati (2008) [...] “a partir da crise mundial do capitalismo o Estado gendarme, aparelho de justiça e polícia, reposiciona-se frente à

sociedade. Insere-se na relação capital-trabalho [...]”. Esse processo faz com que o Estado repense sua posição frente às condições da reprodução da força de trabalho, exigindo nesse momento um técnico que respondesse as tensões sociais da época, atuando na operação da assistência. Em 1936 surge a primeira Escola de Serviço Social no Brasil com intermédio da Igreja Católica, legitimado enquanto profissional na busca da superação da assistência de dependência, trabalhando de forma a potencializar os sujeitos no seu auto-desenvolvimento, demonstrando nesse momento um compromisso com a justiça e liberdade. Dessa forma, a assistência ligada à benevolência era oferecida pelo Estado. Conforme Sposati (2008), é nesse período que se busca a cientificidade da profissão.

No ano seguinte (1937) emerge o golpe de Estado, em que há a necessidade do profissional do Serviço Social para atuar frente às demandas da época. Já em 1938 decreta-se uma lei instituindo o Serviço Social com serviço público, organizado pelo Conselho Nacional de Serviço Social e pelo Ministério da Educação e Saúde. Mas na verdade, se institui como uma prática de clientelismo político. Decorrente dessa característica, surge a LBA (Legião Brasileira de Assistência) em 1942, assistência esta, realizada pelas primeiras damas aos soldados da Segunda Guerra Mundial e posteriormente estendeu-se a toda população pobre voltada à ações pontuais como ajuda financeira e material. Diante desse voluntarismo, os profissionais de Serviço Social passam a exercer suas funções baseadas nessas ações supracitadas.

Na década de 1950, período pós-guerra, caracterizado pela busca de libertação do comunismo e das tentativas de expansão do capitalismo internacional, exige-se uma modernização e ampliação das políticas sociais, e por isso a necessidade da atuação do profissional que tivesse o conhecimento da teoria e prática para pensar em políticas sociais, dando respostas às mazelas sociais que se desenvolveram no pós-guerra, abarcando a prestação de serviços sociais básicos e programas voltados para as comunidades pauperizadas socioeconomicamente, sob a égide da Organização das Nações Unidas - ONU. O objetivo era integrar os indivíduos e grupos ao mercado de trabalho, desenvolvendo suas potencialidades. Entretanto, com o intuito de favorecer o capital “iludindo” os mesmos com programas de qualificação profissional para no futuro selecionar os mais aptos para atender as novas exigências da produção industrial, a custos mais baixos.

A década de 1960 é marcada pela elaboração de programas sociais nacionais e, incorporados por segmentos progressistas da sociedade. Nesse momento, há um reposicionamento da prática profissional se auto-reconhecendo como uma profissão de caráter político que irá se intensificar na década de 1970.

No pós 64 há uma atualização da posição conservadora em que processos de individualização sociais estão presentes nesse período. Conforme Iamamoto

Forja-se assim uma mentalidade utilitária, que reforça o individualismo, onde cada um é chamado a 'se virar' no mercado. Ao lado da naturalização da sociedade – 'é assim mesmo, não há como mudar', ativa-se os apelos morais à solidariedade, na contra face da crescente degradação das condições de vida das grandes maiorias (IAMAMOTO, 2006, p.174).

Diante do autoritarismo e repressões da ditadura, os profissionais ao invés de criticar o seu perfil peculiar da profissão, criticam os próprios métodos, o que desencadeou no método de Belo Horizonte. Este teve como intenção, a ruptura com o Serviço Social tradicional, teve como marco principal a Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, responsável pela formulação do Método Belo Horizonte, mais conhecido como BH, que criticava as próprias práticas do tradicionalismo, como diz Netto

O método que ali se elaborou foi além da crítica ideológica, da denúncia epistemológica e metodológica e da recusa das práticas próprias do tradicionalismo; envolvendo todos estes passos, ele coroou a sua ultrapassagem no desenho de um inteiro projeto profissional, abrangente oferecendo uma pauta paradigmática dedicada a dar conta inclusive do conjunto de suportes acadêmicos para a formação dos quadros técnicos e para a intervenção do Serviço Social (NETTO, 2008, p.276-277).

A partir da década 1970 há um posicionamento crítico dos profissionais, pois, o período ditatorial possuía como característica a consolidação do capitalismo monopolista no Brasil. Tudo isso impulsionado pelo processo do desenvolvimento econômico com interesses da classe burguesa e de transnacionais. Com esta visão de modernização conservadora, vê-se a necessidade de um maior crescimento do funcionalismo de instâncias estatais ao modelo econômico, propondo também uma qualificação nas mudanças de implementação de Políticas Sociais abrangentes. Processo este que foi a privatização de alguns direitos, onde a classe trabalhadora brasileira vivenciou-se, como ressalta Porto (2001, p. 24) “[...] uma verdadeira anti-cidadania patrocinada pelo Estado Ditatorial, cuja marca foi a exclusão mordaz da classe trabalhadora da cena sociopolítica – centralizada pelos interesses absolutos da grande capital [...]” Nesta década há um processo de reconceituação profissional, em que os mesmos passam a reconhecer sua prática de forma crítica e política, compreendendo que suas ações são direcionadas a fins sociais que ocupam posições distintas e antagônicas na sociedade.

Segundo Porto (2001, p.24), o período político de Geisel (1974- 1979) “é marcado pela transição democrática, momento este, de mudança do regime militar para o governo liberal democrático. Aqui a política econômica é determinada pelo capital nacional privado, capital internacional e o estrangeiro, que culmina numa queda do padrão de vida de classe trabalhadora que proporcionou o ressurgimento do movimento operário e da organização partidária”. Segundo Sposati

A consciência da ineficácia social das políticas sociais atreladas a um Estado comprometido com um processo de expansão capitalista monopolista, principalmente como resultado da conjuntura de luta que se instala no país a partir dos movimentos sociais, levam o Serviço Social a rever suas propostas de ação (SPOSATI, 2008, p.52).

Em 1979 ocorre em São Paulo o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais que tinha como tema as políticas e os movimentos populares que denunciam a miserabilidade da população.

Os anos 1980 teve como marco histórico a luta contra o Estado autoritário, e seus reflexos sociais na sociedade com o aumento da pobreza e miséria, e o aparecimento das lutas pela democratização do Estado e da sociedade, num debate intensificado sobre as políticas, principalmente no que tange o corte social.

Com o governo Sarney, em 1985 é inaugurado no país a Nova República, marcada pelo aprofundamento do capitalismo monopolista, e estratégias voltadas a enfrentar a pobreza e, ao mesmo tempo, conter a organização popular através de políticas sociais, devido ao agravamento da desigualdade social. Apesar de ser uma década marcada por ações estatais focalizadas, houve avanços significantes na história da política brasileira, que culminou num novo processo democraticamente exemplificado pela Assembleia Constituinte que trouxe consigo a aprovação da Constituição Federal de 1988.

Com a Constituição Federal de 1988 a Assistência Social passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva, pautada pela universalidade da cobertura e do atendimento, ao lado da Saúde (não contributiva) e da Previdência Social (contributiva). Isso significa que a Assistência Social é hoje um dever do Estado e um direito de “quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social”.

A Assistência Social está intimamente ligada ao processo de consolidação e fortalecimento da Gestão Pública da Assistência Social, através dos Conselhos em todos os âmbitos Municipal, Estadual, Federal e do Distrito Federal, tendo o Serviço Social como uma profissão que é solicitada a trabalhar com as políticas

públicas, tendo necessidade do Estado para atuar nas contradições que acirram no contexto do desenvolvimento do capitalismo. Essa profissão está vinculada à realização das atribuições e competências dos profissionais como é preconizada pela política de Assistência Social através de deliberações dos Conselhos de Assistência Social, já que conforme a LOAS (1993, p.9, art.7º), suas ações “observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social”.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, em Brasília/DF, deliberou sobre a construção e implementação do Sistema Único da Assistência Social, o SUAS, que representará a consolidação dessa estrutura descentralizada, participativa e democrática, e a constituição de uma rede de serviços, com a construção de suas ações específicas em que se relacione com as demais políticas públicas setoriais.

A Constituição vem para garantir direitos, mas o Estado não dá suporte para que os mesmos sejam efetivados, porque nesse momento há também o processo da reforma do Estado<sup>1</sup> ou melhor, uma contrarreforma<sup>2</sup>, pois a reforma se deu apenas no âmbito do econômico e político, já que a área social foi totalmente afetada. Esse momento histórico é resultado do adentramento da política neoliberal, processo este que provocou a retração da atuação do Estado na área social desencadeando a privatização, a descentralização, e a publicização, caracterizada pela transferência de responsabilidades para a sociedade civil em diversas formas. O mercado é o regulador das relações sociais, em que a decisão é determinada por meio de formas mercantis.

---

<sup>1</sup> Conforme Bresser Pereira (1997) considera que a necessidade da Reforma do Estado é fruto de sua crise, partindo do pressuposto de que a ‘coordenação do sistema econômico do capitalismo contemporâneo é (...) realizada (...) pelo mercado (...), mas também pelo Estado. Assim, a crise do sistema econômico resulta na crise do Estado. Este, portanto, deve sofrer um séria extensa reforma, de modo a garantir a reestruturação do capital como vetor do desenvolvimento econômico e social, ampliando, a longo prazo, para Bresser Pereira, a cidadania e a co-responsabilidade na prestação de serviços públicos (CAVALCANTI, 2001, p. 40-41).

<sup>2</sup> “Esta concretiza-se em alguns aspectos: na perda de soberania – com aprofundamento da heteronomia e da vulnerabilidade externa; no reforço deliberado da incapacidade do Estado para impulsionar uma política econômica que tenha em perspectiva a retomada do emprego e do crescimento, em função da destruição dos seus mecanismos de intervenção neste sentido, o que implica uma profunda desestruturação produtiva no desemprego (Mattoso, 1999); e, em especial, na parca vontade política e econômica de realizar uma ação efetiva sobre iniquidade social, no sentido de sua reversão, condição para uma sociabilidade democrática (BEHRING, 2003, p. 213).

## 1.2. A Ação do Estado e seus rebatimentos na Política de Assistência Social.

A contrarreforma do Estado trouxe consigo um grande processo de privatização da coisa pública, intensificando, assim, a pobreza, o que desencadeia formas focalizadas/precarizadas, com limitações de acessibilidade da população aos serviços essenciais. Há mudanças no mundo do trabalho, e as atuações do Estado se dão de forma fragmentada. Os sistemas de proteção social e as políticas sociais são redefinidas de acordo com os interesses dos capitalistas, havendo um fortalecimento da relação público privado, ou seja, aprovação de uma constituição que preconiza direitos aos cidadãos. Logo após, surge um processo contraditório, destituindo os direitos resultantes das lutas sociais e que ainda nem foram alcançados. E como ressalta Iamamoto

Presenciamos hoje no mundo contemporâneo uma transformação significativa dos padrões de produção e acumulação capitalista, com profundas alterações na dinâmica internacional do capital e da concorrência intercapitalista, implicando numa reestruturação dos Estados nacionais em suas relações com as classes sociais. Transformações àquelas que vem acompanhadas de uma clara reorientação do fundo público a favor dos grandes oligopólios em detrimento da reprodução da força de trabalho, pela retração dos investimentos estatais nas áreas de seguridade social, da política salarial e do emprego (IAMAMOTO, 2010, p.173).

Percebe-se que a contrarreforma do Estado vem privar os direitos sociais, que ainda os sujeitos sociais não concretizaram por meio de suas lutas, de maneira a contribuir para o agravamento da “questão social”<sup>3</sup>.

Segundo José Paulo Netto (2005, Grifos nossos), a expressão “questão social” foi utilizada na terceira década do século XIX, surgindo para dar conta do pauperismo evidente na Europa Ocidental, reflexo da primeira onda industrializante no século XVIII. Tudo isso expressão de uma produção exacerbada da acumulação de riquezas, tendo com mesma proporção o agravamento da pobreza.

A “questão social” está intimamente ligada à produção e reprodução da vida social, situada em um plano de disputas de classes, em que a apropriação de riqueza no capitalismo monopolista é extremamente diferenciada entre classe

---

<sup>3</sup> Compreende-se com base em debates de vários autores, o termo “questão social” sempre está com aspas porque há uma discussão atual de que existe uma “nova questão social”.

trabalhadora e burguesia, em que a classe burguesa se apropria da riqueza socialmente produzida, gerando uma desenfreada desigualdade e, ao mesmo tempo, uma subordinação da classe trabalhadora à classe dominante.

Percebe-se que essas estratégias não advêm das ações dos governos, mas da luta de classe, que entra em conflito com o que está posto, mas o Estado responde a essas reivindicações de forma atravessada, contribuindo sempre para a manutenção do modo de produção vigente. Segundo lamamoto

Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a 'questão social' para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado no reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais (IAMAMOTO, 2006, p.177).

O capitalismo monopolista tem como características principais as altas taxas de lucros, aumento dos preços de mercadorias e serviços, elevação das taxas de acumulação, exploração exacerbada da força de trabalho da classe trabalhadora, o subconsumo, que traz como consequência o aumento do exército industrial de reserva, a precarização das relações sociais, ferindo todas as esferas da vida social, econômica e política. Propagando uma sociedade em que o que vale é o poder econômico. Esta intensificação da mão de obra disponível cresce mais rapidamente do que a necessidade do seu emprego frente a valorização do capital expressando a Lei Geral de Acumulação. Salienta lamamoto

Em síntese, o crescimento da força de trabalho disponível 'é impulsionado pelas mesmas causas que a força expansiva do capital, expressando a lei geral de acumulação capitalista. Esta 'é modificada em sua realização pelas mais variadas circunstâncias, fruto do aperfeiçoamento dos meios de produção e do desenvolvimento da produtividade do trabalho social mais rápido do que a população trabalhadora. A lei de acumulação expressa-se, na órbita capitalista, às avessas: no fato de que parcela da população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para fins de valorização do capital.(Marx, 1985:209). Gera, assim, uma acumulação da miséria relativa à acumulação do capital, encontrando-se aí a raiz da produção/reprodução da questão social na sociedade capitalista (IAMAMOTO, 2004, p.15-16).

A classe trabalhadora não se conforma com a imposição desse modo de produção e manifesta-se na luta em prol dos seus direitos, como salienta lamamoto

[...] Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera

pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (IAMAMOTO, 2004, p.17).

Diante das lutas dos trabalhadores, o Estado desenvolve políticas sociais para responder as reivindicações das lutas sociais, mas estas respostas são apenas amenizadoras porque não atinge a raiz da questão, pois reforça cada vez mais a estruturação do mercado. Conforme diz Netto

[...] a 'questão social' como que se internaliza na ordem econômico-política: não é apenas o acrescido excedente que chega ao exército industrial de reserva que deve ter sua manutenção 'socializada'; não é somente a preservação de um patamar aquisitivo mínimo para as categorias afastadas do mundo do consumo que se põe como imperiosa; não são apenas os mecanismos que devem ser criados para que se dê a distribuição, pelo conjunto da sociedade, dos ônus que se asseguram os lucros monopolistas- é tudo isso que, caindo no âmbito das condições gerais para a produção capitalista monopolista (condições externas e internas, técnicas, econômicas e sociais), articula o enlace, já referido, das funções econômicas e políticas do estado burguês capturado pelo capital monopolista, com a efetivação dessas funções se realizando ao mesmo tempo em que o Estado continua ocultando a sua essência de classe (NETTO, 2005, p.29-30).

A existência das políticas sociais no Estado burguês é vista como elemento essencial e funcional para administrar as demandas que surgem, em detrimento do avanço do capitalismo, principalmente no monopolista, e de seus rebatimentos na classe trabalhadora. O Estado é chamado a agir, ao mesmo tempo que há o reconhecimento da "questão social". Conforme Porto

[...] Pode-se admitir que as políticas sociais brasileiras tiveram origem na fase final da Primeira República, mais comumente conhecida como República Velha, onde a 'questão social' começa a adquirir evidência face à emergência do processo de industrialização enquanto substitutivo da crise da oligarquia agrária. Além disso, havia uma expectativa de que esta conjuntura, caracterizada pelo amadurecimento do processo republicano, com seus princípios liberais de liberdade e igualdade, assegurasse a condição de cidadania a população brasileira (PORTO, 2001, p.20-21).

Neste contexto a "questão social" era tida como "caso de polícia", que impulsionava a classe trabalhadora a reivindicar seus direitos por melhores condições de vida e de trabalho. Frente a essas reivindicações foram desenvolvidas políticas que contivessem supostos movimentos que vinham contra a ordem vigente, ou seja, a investida do desenvolvimento do capitalismo em avançar ainda mais. No decorrer dessas reivindicações o Estado ainda não estava constituído enquanto aparelho que respondesse de forma concreta as demandas daquela classe, como salienta Porto

O Estado daquela época movia-se essencialmente a partir de uma perspectiva liberal, onde grande parte das concessões realizadas à classe trabalhadora coube ao empresariado mais progressista. Assim, a política social verdadeiramente estatal apenas vai adquirir densidade nos anos 30, criando-se, uma conseqüência da sua efetiva existência, as condições objetivas para o estabelecimento de uma relação de cidadania entre povo e nação (PORTO, 2001, p.21).

De acordo com Porto (2001) depois da crise de 1929 e da Segunda Guerra Mundial, houve uma intervenção mais direta do Estado, administrando os investimentos rentáveis como os serviços de estrutura de base e as políticas sociais. A mesma ressalta que padrões de proteção social

É neste contexto que sobressaem os padrões de proteção social, destacando-se o bismarckiano na Alemanha, o social-democrata na Suécia, e o beveridgiano na Inglaterra, cuja característica comum traduz-se em assegurar, aos trabalhadores e suas famílias, uma estabilidade socioeconômica em situação de perda de renda. A emergência destas modalidades de políticas sociais típicas de um sistema de Seguridade Social contribuem para a consolidação do padrão keynesiano de intervenção estatal ou Welfare State, predominante até os anos 70 na maioria dos países do capitalismo central (PORTO, 2001, p.21).

No Brasil, toda essa conjuntura repercutiu na fragmentação e na seletividade das demandas da classe trabalhadora, que segundo (Porto, 2001, p. 22) “[...] institucionalizando os seguros sociais para as categorias de trabalhadores mais organizadas politicamente [...]” o que determinava acesso aos direitos sociais à categoria dos trabalhadores que tinham suas profissões reconhecidas, e que tinham carteira assinada. Tudo isso manteve um formato de política social previdenciária ligada aos Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs) até 1966.

De acordo com Mota (2006), percebe-se que a Seguridade Social é implementada de forma diferenciada entre os países de primeiro e terceiro mundo. O Brasil por ser um país em que não vivenciou o Estado de Bem-Estar Social<sup>4</sup>, não tinha bases econômicas sólidas que garantissem que essa política fosse implementada de forma plena a atender as necessidades da população. Era uma

---

<sup>4</sup> Cabe salientar que “seu objetivo máximo não era o combate à pobreza, mas construir uma sociedade mais justa do ponto de vista da distribuição das riquezas, incorporando uma dimensão preventiva, segundo a qual a pobreza não seria uma ameaça. Nesse sentido, as iniciativas de proteção social e promoção de bem estar eram implementadas via Estado, pois as causas- bem como as saídas – eram vistas como estruturais” (MAURIEL, 2006, p.62).

Seguridade Social débil, ao contrário dos países que vivenciaram o modelo de Estado de Bem-Estar Social.

No contexto brasileiro surgiu em resposta a cobertura das necessidades dos trabalhadores reconhecidos pelo Estado, a partir de lutas pelo trabalho, em que ocorriam negociações no plano burguês. Ampliam-se a partir do segundo pós-guerra, com uma proteção social voltada para o trabalhador assalariado, tendo como fator determinante a contribuição previdenciária, o que demonstra a influência do modelo bismarckiano, como é identificado por Behring e Boschetti

O modelo bismarckiano é identificado como sistema de seguros sociais, pois suas características assemelham-se à de seguros privados. Em relação aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores contribuintes e suas famílias; o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada. (BEHRING e BOSCHETTI, 2008, p.66).

As condições e relações de trabalho fazem parte da constituição dos sistemas de Seguridade Social. Percebe-se que no Brasil a questão da concentração de renda se torna uma maneira de institucionalizar a precarização dos serviços prestados, fortalecendo a subordinação do público ao privado. Há um processo de fragmentação da Seguridade Social, pois se mostra como uma política que “abrange” a população como um todo, mas na verdade se expressa de forma diferenciada à essa população.

De acordo com Falcão (2006, p. 114-115) essa política é trabalhada de forma territorializada, salientando que “as políticas públicas de Seguridade Social no mundo capitalista tomam perfis diferenciados, sugerindo modos diversos para Estado-nação promover a proteção social no âmbito de seus territórios.”

Assistência Social é destinada aos “mais pobres” aos quais na sua maioria não estão inseridos ao mercado de trabalho; a saúde é destinada a qualquer cidadão em que a contribuição não é fator determinante para acessá-la, enquanto a previdência atende apenas àqueles que contribuem. O que impulsiona a classe trabalhadora a buscar serviços complementares de saúde e previdência, pois o Estado oferece serviços precarizados de tal forma que não atende as necessidades dos sujeitos sociais, como diz Mota

[...] ela se fez mediante a fragmentação dos meios de consumo coletivo, franqueando ao capital privado a prestação de serviços considerados rentáveis, como foi o caso da saúde e da previdência via mercado de seguros. [...] Ao incluir no sistema segmentos não-assalariados ou em situações sociais de vulnerabilidade, afastavam os setores médios

assalariados, transformando-os em consumidores de serviços privados complementares de saúde e previdência social (MOTA, 2006, p. 44).

A Seguridade Social mesmo sendo instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu (artigo 194, p.54) “[...] como um conjunto integrado de ações de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade”, não responde de fato de forma integral. De acordo com Soares (2002), mesmo sendo instituída em 1988 como uma política abrangente, já que é composta por este conjunto de segmentos, percebe-se que isso não está sendo consolidado como está previsto. Isto é resultado do desinteresse e da desresponsabilização estatal frente às necessidades sociais, em que desenvolve ações com interesses em fortalecer apenas o mercado.

Todo esse processo constituiu historicamente com a expansão do modelo neoliberal, que segundo Soares

[...] inclui (por definição) a informalidade no trabalho, o desemprego, a desproteção trabalhista e, conseqüentemente, uma ‘nova’ pobreza. Ao contrário, portanto, do que se afirma, a reprodução em condições críticas de grandes parcelas da população faz parte do modelo, não impedindo a reprodução do capital (SOARES, 2002, p.12).

No Brasil, esse projeto neoliberal tem início no governo Collor e se efetiva no governo de Fernando Henrique Cardoso, com um exacerbado processo de privatização. Segundo Motta (2006) há uma nova modalidade de Seguridade Social em que:

[...] os governos das classes dominantes conseguiram operar um giro sem precedentes nos princípios que ancoram a seguridade social: a previdência social transforma-se numa modalidade de seguro social, a saúde numa mercadoria ser comprada no mercado dos seguros de saúde e a assistência social, que se expande, adquire o estatuto de política estruturadora (MOTTA, 2006, p.44).

Há um aprofundamento da precarização das condições sociais, pois a preocupação política era no âmbito econômico, com novas aberturas comerciais, industrialização das periferias, o que acarretou o aumento do desemprego. Esta política social não distributiva, não garante os direitos de forma universal e gratuita. Como resultados, têm-se a privatização interna e a retração do Estado, torna-se nítida com as fortes evidências de deterioração e retrocesso social.

Percebe-se que o conjunto de mudanças que ocorreram no mundo do trabalho no modo de produção capitalista afetou os trabalhadores tanto do setor produtivo quanto do setor público sob todos os aspectos, ainda que resguardadas

as especificidades de cada setor. Os trabalhadores tiveram suas condições de trabalho precarizadas, e não se vislumbra, de imediato, uma reversão desse quadro. Dessa forma, como funcionários públicos, os assistentes sociais estão submetidos ao processo decorrente de enxugamento da máquina estatal, ao mesmo tempo, têm a necessidade de lutar contra as propostas de negação de direitos imposta pelo ideário neoliberal no funcionamento do Estado.

## **Conclusão**

Diante de trajetória das políticas sociais em especial a Política de Assistência Social, pode-se considerar a relação intrínseca entre o surgimento do Serviço Social, o assalariamento dos Assistentes Sociais e o papel exercido pelas políticas sociais, como parte das estratégias do Estado, capturado pelo capitalismo, ao interferir nos conflitos, buscando responder às conseqüências das expressões da “questão social” em um determinado momento histórico. Portanto, as medidas tomadas pelo Estado são sempre no sentido de perpetuar essa ordem – através do enfrentamento dos conflitos e da reprodução da força de trabalho. Assim, podemos pensar que a precarização do trabalho do Assistente Social está associada à própria natureza precária das políticas sociais, desde a sua gênese, e como este profissional atua diretamente com essas políticas, o seu trabalho também participa dessa precarização. Por ser um trabalhador assalariado, o trabalho deste profissional também está marcada pelas precárias das relações trabalhistas, e pelo papel do Estado burguês no fortalecimento desse processo contraditório, desenvolvendo políticas precárias e funcionais assegurando a reprodução da força de trabalho em prol da expansão dos interesses capitalistas.

### **The Progress of Capitalism and their aftermaths in Social Assistance Policy and Professional Job Social Service.**

**Abstract:** The paper aims to assess the historical constitution of the Social Assistance Policy in Brazil with emphasis on the context of the advancement of capitalism and its repercussions on the work of the social worker as well as the working class in general. It is a process of casualization of the labor market, unaccountability state, deterioration of public social policies, which intensified in the context of Contrarreforma. Talk important to understand the implications of this process, analyzing it at this juncture that expresses itself in deepening social inequalities.

**Key-words:** Capitalism, Politics of Social Welfare. Work.

## Referências

ANTUNES, R. **A Era da Informatização e a Época da Informalização**: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. 1ª.ed. São Paulo: Boimtempo Editorial, 2006.

BEHRING, E. R. **Brasil em Contra- Reforma**: desestruturação do Estado e perda de Direitos. São Paulo: Cortez, 2003.p.214-215-248.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 2008.

BRASIL, Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 1º de Dezembro de 1993. Brasília, 2007.p.9.

BRASIL, Presidência da República. Lei de regulamentação da Profissão de Assistente Social, nº 8.666, de 7 de 1993, publicada no DOU de 8 de junho de 1993.

BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/ SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, Presidência da República. Política Nacional de Assistente Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2004. P.13-33-101.

CARVALHO, M. C. B. A política de Assistência Social no Brasil: dilemas na conquista de sua legitimidade. **Revista Serviço Social & Sociedade. Nº 62.** ano XX. São Paulo. Cortez, 2000.

CAVALCANTI, S. A. U. Reforma do Estado e Políticas Sociais no Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade. Nº 68.** ano XXII (Assistência e Proteção Social). São Paulo: Cortez, 2001.p. 34- 52.

FALÇÃO, M. C. Os direitos (dos desassistidos) sociais. 5ª. Ed. [et. al.], (Orgs) São Paulo : Cortez, 2006, p. 114- 115- 123.

FALEIROS, V. P. *A política social do estado capitalista*: as funções da previdência e assistência sociais. 11ª. Ed.- São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, Y. O Projeto Profissional Crítico: estratégias de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Revista Serviço Social & Sociedade. nº. 91.** Ano XXVIII. Edição Especial. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no Capitalismo. **Revista Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, Temporalis, ano 2, n.3. p. 9-32,jan./jul. 2001. p.15-24.

\_\_\_\_\_. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. **Serviço social e Saúde: Formação e trabalho profissional**. 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.p.163-164-177.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, trabalho e questão social**.São Paulo:Cortez 2007.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14ª. ed. São Paulo:Cortez,2008. p. 95-96-114- 197.

\_\_\_\_\_.CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 23ª Ed.São Paulo. Cortez; [Lima, Peru]: Celats, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 19ª. ed. São Paulo:Cortez, 2010. P. 173.

MOTA, A. E. **Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes**. Serviço social e Saúde Formação e trabalho profissional. 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 44.

NETTO, J. P. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2005.p.26-29-30-31-74-79.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no pós-64**. 12ª. ed.São Paulo: Cortez,2008.p. 276-277.

PORTO, M. C. S. Cidadania e “(des)proteção Social”: uma inversão do Estado brasileiro? **Revista Serviço Social & Sociedade. Nº68**. ano XXII (Assistência e Proteção Social). São Paulo: Cortez, 2001.p.19-24.

SADER, E. Direitos e Esfera Pública. **Revista Serviço Social & Sociedade. Nº 77**. Ano XXIV. São Paulo. Cortez, 2004.

SPOSATI, A. O. **Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão de análise**. 10ª. ed. São Paulo: Cortez,2008.p.42- 44-52

SOARES. L. T. Os custos Sociais do Ajuste Neoliberal na América Latina. 2º. ed.São Paulo:Cortez, 2002.p.12.

YAZBEK. M. C. Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social. **Revista Serviço Social & Sociedade. Nº56**. Ano XIX. (Assistência Social e Sociedade Civil. São Paulo: Cortez, 1998.